

Conveniente: Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social – SEADS

Conveniada: Comunidade Kolping São Francisco de Guaianazes.

Cláusula Primeira: O prazo de vigência do convênio original, previsto na Cláusula Nona, fica prorrogado até 16 de abril de 2008, objetivando a execução do objeto.

Cláusula Segunda: Ficam expressamente mantidas todas as demais cláusulas, obrigações e condições, anteriormente, pactuadas no instrumento original.

Data de Assinatura: 07 de outubro de 2008.

DIRETORIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - RIBEIRÃO PRETO

Extrato de Termo de Convênio

Proc. SEADS nº 655/08 - Autorização Governamental Decreto nº 52.872, de 04 de abril de 2008 - Convenente: Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social - Conveniada: Sociedade de São Vicente de Paulo - Altinópolis - Objeto: Termo de Convênio objetivando a transferência de recursos financeiros para aquisição de equipamento e material de natureza permanente - Valor Total R\$ R\$ 30.235,00, sendo R\$ 30.000,00 de responsabilidade do Estado e R\$ 235,00 de responsabilidade da Conveniada - Programa de Trabalho: 08.244.3513.1825.0000 - U.O. 35007 - U.G.O. 350016 - U.G.E. 350170 - Natureza da Despesa: 44.50.42 - Vigência: 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua assinatura - Data de Assinatura: 24/09/2008

Proc. SEADS nº 464/08 - Autorização Governamental Decreto nº 52.872, de 04 de abril de 2008 - Convenente: Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social - Conveniada: Instituição Hélia Perroni Marchesi - Pitangueiras - Objeto: Termo de Convênio objetivando a transferência de recursos financeiros para aquisição de equipamento e material de natureza permanente - Valor Total R\$ R\$ 49.999,00 - Programa de Trabalho: 08.244.3513.1825.0000 - U.O. 35007 - U.G.O. 350016 - U.G.E. 350170 - Natureza da Despesa: 44.50.42 - Vigência: 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua assinatura - Data de Assinatura: 16/10/2008

DIRETORIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – MARÍLIA

Extratos de Termos de Aditamento

Processo: SEADS n.º 1264 Ano: 2006 - Autorização Governamental: Decreto n.º 46.437, de 27 de dezembro de 2001. - Convenente: Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social. - Conveniada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmital – APAE de Palmital - Município: Palmital/SP - Objeto: O presente Termo de Aditamento tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do convênio original, de 06 de agosto de 2008 até 05 de novembro de 2008. - Data da assinatura: 10 de novembro de 2008

Processo: SEADS n.º 1392 Ano: 2008 - Autorização Governamental: Decreto n.º 52.872, de 04 de abril de 2008. - Convenente: Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social. - Conveniada: Comunidade Eurípedes Barsanulfo - Município: Marília/SP - Objeto: O presente Termo de Aditamento tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do convênio original, de 26 de outubro de 2008 até 24 de dezembro de 2008. - Data da assinatura: 10 de novembro de 2008

DIRETORIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CAMPINAS

Extratos de Termos de Convênio

Processo nº 1603/2008 - Autorização Governamental Decreto n.º 52.872 de 04 de abril de 2008 - Convenente: Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social - Conveniada: Serviço Paroquial de Assistencial Social - Município: Santa Bárbara D'Oeste/SP - Objeto: aquisição de equipamentos para a entidade - Valor Total: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) - Elemento Econômico: 44.50.42-01 - Programa de Trabalho 08.244.3513.1825.0000 - Vigência de 04 (quatro) meses a contar da data da assinatura - Assinatura: 07/10/2008

Processo nº 884/2008 - Autorização Governamental Decreto n.º 52.872 de 04 de abril de 2008 - Convenente: Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social - Conveniada: Associação Evangélica Assistencial - Aea - Município: Campinas/SP - Objeto: aquisição de um veículo (Kombi) e equipamentos para a entidade - Valor Total: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) - Elemento Econômico: 44.50.42-01 - Programa de Trabalho 08.244.3513.1825.0000 - Vigência de 04 (quatro) meses a contar da data da assinatura - Assinatura: 09/10/2008

Processo nº 1601/2008 - Autorização Governamental Decreto n.º 52.872 de 04 de abril de 2008 - Convenente: Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social - Conveniada: Associação Independência - Valorizando a Qualidade de Vida - Município: Nova Odessa/SP - Objeto: aquisição de equipamentos para a entidade - Valor Total: R\$ 29.999,99 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) - Elemento Econômico: 44.50.42-01 - Programa de Trabalho 08.244.3513.1825.0000 - Vigência de 04 (quatro) meses a contar da data da assinatura - Assinatura: 29/10/2008

Emprego e Relações do Trabalho

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE FINANÇAS

Comunicado

Nos termos do artigo 5º da Lei Federal 8666/93 de 21/06/93, solicitamos o pagamento e a exclusão da Ordem Cronológica com: Adiantamento, ISS, INSS, Contrato, Bolsistas (Frente de Trabalho) e Utilidade Pública.

PDS a serem pagas

230001

Data: 12/11/2008

UG LIQUIDANTE	NUMERO DA PD	VALOR
230101	2008PD00379	300,00
230101	2008PD00380	422,91
230101	2008PD00381	2.418,42
230101	2008PD00382	17.888,00
230101	2008PD00383	3.083.427,21
	TOTAL	3.104.456,54

UG LIQUIDANTE	NUMERO DA PD	VALOR
230102	2008PD01243	29,52
	TOTAL	29,52

UG LIQUIDANTE	NUMERO DA PD	VALOR
230104	2008PD00205	206,60
	TOTAL	206,60
	TOTAL GERAL	3.104.692,66

Segurança Pública

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 12-11-2008

No Processo GS-489/06 - Pte. 08 - Presidente Ten Cel PM Daniel Onias Nossa - À vista da manifestação da Assessoria Técnico-Policial e do Parecer nº 3.547/08 da Consultoria Jurídica, ambas desta Secretaria, inserdos no presente expediente, em que figura como recorrente Moises Alexandre Vieira Otoni, Cap PM, recebo o pedido interposto em homenagem ao direito de petição para no mérito indeferi-lo, mantendo a decisão prolatada à época, ante a ausência de fatos que a possam macular, vez que esta se houve revestida de legalidade.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA

Portaria do Delegado Geral, de 12-11-2008

Designando os pregoeiros e membros de sua equipe de apoio, os quais comporão a Comissão que responderá pela licitação - modalidade Pregão, junto à Delegacia Geral de Polícia - DGP e a Divisão de Transportes - DT, do Departamento de Administração e Planejamento da Polícia Civil - DAP, nos termos do artigo 3º, parágrafo Único, do Decreto Estadual 47.297/2002, da Resolução CEGP-10, de 19/11/2002 e da Lei Federal 10.520/2005, que instituiu no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal, a obrigatoriedade da utilização de tal modalidade para a aquisição de bens e serviços comuns, bem como atendendo, subsidiariamente e no que couber, os preceitos e as disposições da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, com a seguinte composição:

I - Pregoeiros:

I - Fausto Roberto Sartori Antonio, RG 15.813.700-SSP/SP, Delegado de Polícia Assistente da Divisão de Transportes-DT/DAP, com o número de registro de Certificado da Escola de Governo e Administração Pública - EGA 322, emitido pela Fundação do Desenvolvimento Administrativo - Fundap em 09/04/2003, e José Júlio Figueiredo Liza, RG 10.585.632-SSP/SP, também Delegado de Polícia Assistente da Divisão de Transportes - DT/DAP, com o número de registro de Certificado 3586/2007, emitido pela RCC-Licitações, em 30/08/23007.

II - Membros Efetivos da Equipe de Apoio:

a) Luiza Pereira Manoel da Silva, RG 14.263.386-SSP/SP, Diretora do Núcleo de Administração da Divisão de Transportes - DT/DAP;

b) Evaldo Gonçalves Teixeira, RG 18.386.501-SSP/SP, Agente de Telecomunicações Policial, em exercício na Divisão de Transportes - DT/DAP;

c) Estanislau Ribeiro, RG 13.456.881-SSP/SP, Escrivão de Polícia, em exercício na Divisão de Transportes - DT/DAP;

d) Maria de Lourdes Moura dos Santos, RG 20.920.434-SSP/SP, Oficial Administrativo, Chefe da Equipe de Finanças do Núcleo de Administração da Divisão de Transportes - DT/DAP.

III - Membros Suplentes da Equipe de Apoio:

a) Willis Amaral, RG 23.509.746 -SSP/SP, Escrivão de Polícia, em exercício na Divisão de Transportes - DT/DAP;

b) Mário Rocha, RG 09.945.952-SSP/SP, Chefe de Equipe do DAP.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições eventualmente existentes em contrário, em especial a Portaria DGP. 59, de 24/10/2007, publicada no D.O. de 25/10/2007. (Port. 18)

DEPARTAMENTO

DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA CAPITAL

2ª DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA “DR NAIEF SAAD NETO”

Despacho do Delegado, de 12-11-2008

O processo nº 029/2008 - 2ª Delegacia Seccional de Polícia, trata-se de aquisição de impressoras laser para suprir as necessidades desta Seccional e unidades subordinadas. Observo que o preço ofertado pela empresa vencedora esta de acordo com a média apurada no sifísico. Assim sendo e, tendo em vista a manifestação da Comissão Julgadora desta licitação Homologo a presente licitação e Adjudico o seu objeto, na seguinte conformidade:

Item 01 - código sifísico 231829-6 (02 impressoras laser) - empresa CNPJ 01008682/0001-41 Siscom Comércio de Produtos p/ Informática Ltda ME.

Comunicado

A 2ª Delegacia Seccional de Polícia da Capital firmou com a pessoa jurídica “Melo Distribuidora Ltda.”, o contrato de aquisição de pneus para viaturas, pelo valor total de R\$ 19.980,00, mediante o Convite BEC 27.113/2008, através da Nota de Empenho 2008NE00183. A contratada só nos entregou o material após 05 dias da data aprazada na mencionada nota de empenho. Patenteadoo o descumprimento parcial do contrato e, objetivando a aplicação da penalidade da multa, a empresa foi devidamente Notificada através de ofício datado de 23/10/08 e apresentado recurso de defesa e indeferido pela Autoridade desta UGE. Posto isto, Determino a aplicação de multa, no percentual 0,2% do valor do contrato, por dia de atraso, de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, da Resolução SSP - 333/05, a ser recolhida aos cofres públicos no prazo de 05 dias da publicação do D.O., conforme dispõe o “caput” do artigo 9º da mencionada Resolução.

3ª DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA

Comunicado

Processo 020/2008-3DSP versando sobre procedimento sancionatório para apurar atos praticados contra a Administração Pública pelo descumprimento total de contrato firmado entre esta 3ª Delegacia Seccional de Polícia Judiciária da Capital - Decap-UGE-180356 e a empresa Mega III Ltda-ME CNPJ- 02485994/0001-09, por meio da nota de empenho 2008NE00043 em decorrência da Oferta de Compra número 180356000120080C00012.

Decidiu o Ordenador de Despesas pela aplicação de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo período de 02 anos, conforme preceitua o inciso III do artigo 87 da Lei 8.666/93.

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA MACRO SÃO PAULO

DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE TABOÃO DA SERRA

Portaria do Delegado, de 12-11-2008

Indicando Pregoeiro e os membros de sua equipe de apoio, os quais comporão a Comissão que responderá pela Licitação na modalidade Pregão Presencial, junto à Delegacia Seccional de Polícia de Taboão da Serra, nos termos do artigo 3º, Parágrafo Único, do Decreto Estadual 47.297, de 06-11-2002 e Lei Federal 10.520, de 17-07-2002, que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, visando o contratação de posto para aquisição de combustíveis (gasolina comum, álcool etílico hidratado e óleo diesel) para abastecimento das viaturas da Polícia Civil pertencentes a frota

da Delegacia Seccional de Polícia de Taboão da Serra e Unidades subordinadas, com a seguinte composição:

Pregoeiro - Marcelo Massumi Ojima, RG 23.198.335-9 SSP/SP, com número de Registro de Certificado CPEAD-150599 emitido pela Fundap - Escrivão de Polícia.

Equipe de Apoio - Edite Costa Souza - RG 20.040.582-SSP/SP - Auxiliar de Papiloscopista Policial e Eliana Gonçalves da Silva - RG 25.647.238 - SSP/SP - Agente de Telecomunicações Policial, sendo a última, designada ainda como subscritora do Edital.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO - INTERIOR

DEINTER 2 - CAMPINAS

Delegacia Seccional de Polícia de Mogi Guaçu

Portaria do Delegado, de 7-11-2008

O Delegado Seccional de Polícia, atendendo o que reza cláusula quarta do Convênio GSSP/ATP-127/07, resolve:

Artigo 1º - Designar o Dr. José Emidio Carvalho Silva, RG 15.620.349 SSP/SP, CPF 061.920.908-90, Delegado de Polícia de 3ª Classe, Padrão III, como representante encarregado do controle e fiscalização da execução de convênio firmado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública e o Município de Mogi Mirim, para em parceria promoverem a realização de obras e serviços de reforma no prédio da Delegacia de Polícia do Município de Mogi Mirim.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria nº.006/2008.(Port. 35)

DEINTER 3 - RIBEIRÃO PRETO

Delegacia Seccional de Polícia de Ribeirão Preto

Extrato de Contrato

Processo DSPRP nº 6986/2008 - Contrato nº 007/2008. Parecer Jurídico: CJSSP nº 2913/2008. Contratante: Delegacia Seccional de Polícia de Ribeirão Preto. Contratado: Eldorado Refeições Ltda. Objeto: Fornecimento de alimentação aos presos da Cadeia Pública de Altinópolis/SP. Vigência: 15 meses, contados a partir de 01 de janeiro de 2009. Valor Total: R\$ 473.655,00. Valor por exercício: Ano de 2009 - R\$ 379.965,00, e Ano de 2010 - R\$ 93.690,00. Classificação dos Recursos: UGE 180294, PTRES 180219, Grupo de Despesa 339039-72, Programa de Trabalho 10.306.1801.4988.0000. Data da assinatura: 11-11-2008.

DEINTER 5 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Delegacia Seccional de Polícia de Araçatuba

Despachos do Delegado, de 11-11-2008

Processo: DSP.9.115/2008 - Oferta de Compra: 2008OC00122. Interessado: Delegacia Seccional de Polícia de Araçatuba. Assunto aquisição de material de escritório, papeis em geral e impressos (Registrador de AZ, lombo largo). Tendo em vista que a empresa Samuel Camargo de Anchieta - ME, CNPJ- 09.617.519/0001-98, descumpriu com sua obrigação contratual, vindo a entregar o material objeto da Nota de Empenho 2008NE00582, na data de 05/11/08. Notifico a referida empresa a aplicação de multa no valor de R\$- 73,50, referente a 20 dias de atraso, contados a partir do dia 16/10/2008, na proporção de 0,3% ao dia, com fundamento nos artigos 5º da Resolução SSP 333/05 de 09/09/2006. Fica concedido o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso com vista carreada nos autos, conforme expressa disposição no artigo 13 da mesma Resolução.

Processo: DSP.9.109/2008 - Oferta de Compra: 2008OC00117. Interessado: Delegacia Seccional de Polícia de Araçatuba. Assunto: Aplicação de multa- atraso na entrega de peças de reposição e acessórios para viatura policial (pneu). Indefiro o recurso da empresa Melo Distribuidora de Peças Ltda e mantenho a multa ora aplicada, no valor de R\$ 528,00, por descumprimento de prazo previsto no edital eletrônico de contratações CV 25.541/2008, nos termos da Resolução SSP-333/05 de 09/09/05, artigo 5º, inciso II. A importância relativa à multa, deverá ser descontada do pagamento devido à contratada, referente à Nota Fiscal 003333, de 08/10/2008, conforme item 9.4 do referido edital e Artigo 9º da Resolução SSP 333/05.

Processo: DSP.9.115/2008 - Oferta de Compra: 2008OC00122. Interessado: Delegacia Seccional de Polícia de Araçatuba. Assunto: Aquisição de Material de Escritório, Papeis em Geral e Impressos. Tendo em vista que a empresa Sinai e - Commerce & Business Ltda, CNPJ- 09.291.230/0001-21, não cumpriu com a obrigação contratual, não entregando o material objeto da Nota de Empenho 2008NE00581, na data de 16/10/08 (500 resmas de Papel Sulfite de papelaria, 75g/m², A4, branca, corte rotativo, embalagem Bopp; 20 caixas de Cola líquida, lavável, atóxica, frasco 40gr, branca, cx c/12 unidades, 05 caixas de Corretivo, líquido a base de água, frasco c/ 18 ml cx. C/ 12 unidades; 4 caixa de Estilete, cabo de polipropileno, lamina de aço carbono, medindo 18 mm cx. c/12 unidades; 20 unidades de Grampeador, de mesa, tipo lxu, estrutura metálica, base de borracha, medindo 20 cm de base, na cor cromado, grampo 26/6, com capacidade mínima para grampear 20 folhas (papel 75g/m²). Notifico a referida empresa para pagamento de multa, nos termos do artigo 87, inciso II da Lei 8.666/93, no valor de R\$ 1.274,24 correspondente a 30% do valor não cumprido, de acordo com o Artigo 3º da Resolução SSP- 333/05, a ser recolhido aos cofres públicos no prazo máximo de 05 dias, a partir da publicação no D.O., dispõe o “caput” do artigo 9º da citada Resolução. Saliento que o não pagamento no referido prazo, dará ensejo à cobrança judicial nos termos da mencionada resolução, permanecendo o processo a disposição nesta Delegacia Seccional de Polícia de Araçatuba, na Rua Jordano Gotardi, 482- Jardim Nova Iorque - Araçatuba/SP- Seção de Administração Material, para vista dos interessados (Ofício DSP.9.(2850/08)

DEINTER 7 - SOROCABA

Delegacia Seccional de Polícia de Sorocaba

Despachos do Delegado

De 11-11-2008

Assunto: Imposição de Penalidade a Empresa - Ourilimp Comercio de Materiais de Limpeza Ltda. “Como se verifica nos autos a Empresa, após ser notificada, não apresentou justificativa para o atraso na entrega dos materiais, razão pela qual Acolho o parecer da Delegada de Polícia Assistente no sentido de Aplicar a Empresa Ourilimp Comercio de Materiais de limpeza Ltda., CNPJ 06.181.180.149/8900-00, multa no valor de R\$ 13,80 referente a Nota de Empenho 2008ne00560. Fica concedido o prazo de 05 dias para interposição de recurso, conforme disposição do artigo 13da Resolução SSP 333 de 13/09/2005”. (Processo 187 /2008).

Assunto: Imposição de Penalidade a Empresa - Athenas Comercio de Produtos Hospitalares Ltda. “Como se verifica nos autos a Empresa, após ser notificada, apresentou justificativa para o atraso na entrega dos materiais, a qual foi indeferida, razão pela qual Acolho o parecer da Delegada de Polícia Assistente no sentido de Aplicar a Empresa Athenas Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ 06.181.180.149/8900-00, multa no valor de R\$ 84,96 referente a Nota de Empenho 2008ne00436. Fica concedido o prazo de 05 dias para interposição de recurso, conforme disposição do artigo 13 da Resolução SSP 333 de 13/09/2005”. (Processo 178 /2008).

Assunto: Imposição de Penalidade a Empresa - Reis Office Products Hospitalares Ltda. “Como se verifica nos autos a

Empresa, após ser notificada, apresentou justificativa para o atraso na entrega dos materiais, a qual foi indeferida, razão pela qual Acolho o parecer da Delegada de Polícia Assistente no sentido de Aplicar a Empresa Reis Office Products Comercial Ltda, CNPJ 53.617.676/0004-38, multa no valor de R\$ 219,96 referente a Nota de Empenho 2008ne00508. Fica concedido o prazo de 05 dias para interposição de recurso, conforme disposição do artigo 13 da Resolução SSP 333 de 13/09/2005”. (Processo 181 /2008).

Assunto: Imposição de Penalidade a Empresa - Pam Produtos para Limpeza. “Como se verifica nos autos a Empresa, após ser notificada, apresentou justificativa para o atraso na entrega dos materiais, a qual foi indeferida, razão pela qual Acolho o parecer da Delegada de Polícia Assistente no sentido de Aplicar a Empresa PAM Produtos para Limpeza, CNPJ 06.181.180149/8900-00, multa no valor de R\$ 77,16 referente a Nota de Empenho 2008ne00563. Fica concedido o prazo de 05 dias para interposição de recurso, conforme disposição do artigo 13da Resolução SSP 333 de 13/09/2005”. (Processo 187 /2008).

De 12-11-2008

Processo 37/2008. Nota de Empenho 2008NE00567. Objeto: Aplicação de penalidade a empresa Eder Perboni&Cia Ltda., CNPJ 09.076981000125. Como verificado nos autos, a empresa mesmo notificada não apresentou qualquer tipo de justificativa para o atraso na entrega dos materiais razão pela qual Acolho o parecer da Delegada de Polícia Assistente, no sentido de Aplicar a empresa Eder Perboni&Cia Ltda, CNPJ 09.076981000125, multa no valor de R\$ 25,50, referentes aos 17 dias de atraso na entrega dos materiais objetos da NE 2007NE00567. Fica concedido o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso, conforme disposição do artigo 13 da Resolução SSP-SP 333 de 13/09/2005, artigo 109, I, alínea “f” da Lei Federal 8.666 de 21/06/1998 e demais disposições pertinentes.

Processo 35/2008. Nota de Empenho 2008NE00554. Objeto: Aplicação de penalidade a empresa Zignani & Milani Comercio de Moveis Ltda., CNPJ 08.828.433/000141. Como verificado nos autos, a empresa após notificada apresentou justificativa alegando que o atraso na entrega deu-se ao fato da “greve”, além de reconhecer que houve uma falha da própria empresa, razão pela qual Acolho o parecer da Delegada de Polícia Assistente, no sentido de Aplicar a empresa Zignani & Milani Comercio de Moveis Ltda., CNPJ 08.828.433/000141, multa no valor de R\$ 8,25, referentes aos 23 dias de atraso na entrega dos materiais objetos da NE 2007NE00554. Fica concedido o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso, conforme disposição do artigo 13 da Resolução SSP-SP 333 de 13/09/2005, artigo 109, I, alínea “f” da Lei Federal 8.666 de 21/06/1998 e demais disposições pertinentes.

Delegacia Seccional de Polícia de Avaré

Portaria do Delegado, de 6-11-2008

O Delegado Seccional de Polícia, considerando a necessidade de designação de Pregoeiro e Equipe de Apoio para Licitação, no âmbito desta Unidade Gestora Executora, modalidade Pregão Eletrônico, na conformidade da Lei 10.520/02, Dec. Est. 47.297/02, Res. CEGP 10/02, e Lei 8.666/93, resolve designar os funcionários abaixo relacionados para procederem, à licitação na modalidade Pregão Eletrônico, no âmbito da Delegacia Seccional de Polícia de Avaré, na seguinte conformidade: Pregão Eletrônico nº 034/2008, nº 036/2008, nº 038/2008, nº 040/2008, nº 043/2008, nº 044/2008 e 046/2008: Pregoeiro Ricardo Gaspar da Silva, RG 20.423.811, Carcereiro, Equipe de Apoio: Neyde Louvas Rodrigues, RG 18.111.644, Investigador de Polícia, e Silvana Lopes de Siqueira Brandino, RG 17.919.422, Carcereira. Pregão Eletrônico nº 033/2008, nº 042/2008 e nº 045/2008: Pregoeiro - Neyde Louvas Rodrigues, RG 18.111.644, Investigador de Polícia, Equipe de Apoio: Silvana Lopes de Siqueira Brandino, RG 17.919.422, Carcereira, e Ricardo Gaspar da Silva, RG 20.423.811, Carcereiro. Pregão Eletrônico nº 047/2008: Pregoeiro-Silvana Lopes de Siqueira Brandino, RG 17.919.422, Carcereira. Equipe de Apoio: Neyde Louvas Rodrigues, RG 18.111.644, Investigor de Polícia, e Ricardo Gaspar da Silva, RG 20.423.811, Carcereiro (Port. 059/2008).

Delegacia Seccional de Polícia de Itapeva

Comunicados

As 14:30 horas do dia 11-11-2008, na sala de provas da 31ª Ciretran de Itapeva, a Comissão Especial de Licitação, designada através da Port. 17/2008 para responder pelas licitações de obras desta UGE 180320, na modalidade Convite, do tipo menor preço, nos termos dos arts. 23, Inciso I, alínea “c” da Lei Estadual nº 6.544/89 e 23, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, bem como pela Lei Federal nº 9.648/98, cujos valores foram revistos pela Resolução SF-26, de 09/06/98, reuniu-se para a abertura dos Envelopes 1 - Habilitação do Convite nº 02/2008, Processo DSPITA nº 060/2008 (DGPAD 06497/08 - CJ-GS 619/08). Participaram do certame as seguintes empresas convidadas: Bumas Engenharia Ltda, CGC nº 00.261.659/0001-00, e L.W.M.Gehring, CGC nº 08.350.143/0001-35. Elo Itapetininga